

## PROTAGONISMO ESTUDANTIL NO ENSINO MÉDIO: VOCÊ ENTENDE DE LEIS EDUCACIONAIS?

Diogo Yuri de Almeida<sup>1</sup>  
Juliana de Moura<sup>2</sup>  
Breno Trajano de Almeida<sup>3</sup>  
Louize Gabriela Silva de Souza<sup>4</sup>

### INTRODUÇÃO

A pesquisa está sendo desenvolvida na Escola Estadual Juscelino Kubitschek localizada na cidade de ASSU/RN, o qual objetiva-se principalmente em disseminar o estudo sobre legislação educacional nas turmas de 1° ao 3° anos do ensino médio no turno matutino. Esse tema é de grande importância levando em consideração que a escola é a principal mediadora do conhecimento, sendo nesse espaço onde os adolescentes aprendem e desenvolvem suas habilidades para lidar com o mundo ao seu redor.

O trabalho está sendo realizado com alunos regularmente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, onde seu objeto de estudo se dá em entender a legislação educacional como fonte de conhecimento para ajudar na formação do pensamento crítico dos secundaristas em relação as leis que regulamentam a educação, bem como compreender como é estruturada e como deve ser trabalhada essa etapa da educação básica.

A legislação educacional do Brasil enquanto nação independente teve seu início na Constituição Imperial de 1824 (a qual continha um artigo sobre educação escolar primária gratuita) e prossegue até a Constituição Federal de 1988, considerando-se também as Constituições Estaduais, as Leis Orgânicas dos Municípios e toda a legislação ordinária, com ênfase especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos diferentes momentos históricos em que elas ocorreram.

No que diz respeito ao cenário educacional, considera-se que o conhecimento sobre as leis auxilia os discentes na tomada de decisões relacionadas às medidas cuja finalidade é modificar a estrutura de ensino. O saber aprendido pelos secundaristas no campo das leis regulamentadoras da educação dará a esses jovens discernimento para entenderem a maneira como a educação deve ser trabalhada e se as mudanças educacionais, a exemplo da reforma do ensino médio, são positivas para a educação tendo em vista a realidade do ensino no Brasil. Isso acentuará o protagonismo juvenil que será munido de saber, e que permitirá aos estudantes participar de maneira mais sólida e inteligente das decisões sobre os rumos da educação em nosso país.

Pode-se perceber dessa forma a necessidade da difusão das informações advindas da legislação educacional no ensino médio, pois é nessa etapa que os alunos deveriam formular o pensamento crítico e se posicionar frente a sociedade. A partir disso surge a seguinte indagação: Por que não se trabalha algumas discussões iniciais de legislação educacional ainda no ensino

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN Campus Ipanguaçu, [diogo.a@academico.ifrn.edu.br](mailto:diogo.a@academico.ifrn.edu.br);

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN Campus Ipanguaçu, [moura.j@academico.ifrn.edu.br](mailto:moura.j@academico.ifrn.edu.br);

<sup>3</sup> Mestre em educação pela Universidade de São Paulo – USP, [breno.almeida@ifrn.edu.br](mailto:breno.almeida@ifrn.edu.br);

<sup>4</sup> Professor orientador: doutora em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, [louize.gabriela@ifrn.edu.br](mailto:louize.gabriela@ifrn.edu.br).

médio? Por que não há disciplinas que auxiliem os alunos nos aspectos legislativos inseridos no cenário educacional?

Consideramos que tais questionamentos são de grande importância para acentuar o protagonismo estudantil dentro da sociedade no sentido de que ao ter acesso a lei regulamentadora da educação de uma maneira mais didática, seja trabalhado o pensamento crítico do aluno. A partir disso se entende que os estudantes têm conhecimento sobre a escola e que precisam ser compartilhados e expostos já que passam boa parte da vida na instituição educativa.

A legislação tem sido utilizada como importante ferramenta para investigação na área da educação; pensando dessa maneira como a educação é tratada no decorrer do tempo, baseado nas leis que a regulamentavam e suas modificações. Por exemplo, a lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), lei 9.394/96 composta por 92 artigos, se comparada com sua versão atual nitidamente se percebe uma diferença, advinda da alteração feita em alguns artigos que regulamentam o ensino médio, por meio da lei 13.145/2017 conhecida como a reforma do ensino médio.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho está sendo desenvolvido em quatro etapas, tendo seu início com a realização a partir de uma revisão bibliográfica que propiciará todo o aporte teórico para às demais fases da pesquisa.

A aplicação de um questionário, contendo 12 (doze) questões de cunho objetivo, onde os alunos respondiam sim ou não para questões básicas envolvendo a legislação educacional. O formulário foi proposto às turmas mais numerosas da escola, tendo como foco maior a obtenção de dados. O objetivo principal foi apresentar de forma interdisciplinar aspectos legislativos, dos quais não são debatidos com frequência em sala de aula nas turmas do turno matutino de 1º a 3º ano do ensino médio da Escola Estadual Juscelino Kubistchek. O questionário foi proposto para 100 alunos regularmente matriculados no ensino médio. Vale salientar que tal questionário se deu em formato prévio onde foi observado o grau de entendimento dos secundaristas a respeito do assunto que rege a legislação educacional, especificamente, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9.394/96, a Reforma do Ensino Médio (nº 13.415/2017) e a Base Nacional Comum Curricular.

Em seguida, elaborou-se o Diagnóstico Situacional, que visou apresentar um panorama sobre o conhecimento dos alunos sobre a legislação educacional a qual estão submetidos. O Diagnóstico Situacional é estratégico para realização da próxima etapa;

Será proposto aos alunos um encontro formativo, tais como rodas de conversa, palestras, jogos lúdicos, entre outras estratégias que contribuam para uma melhor aprendizagem da legislação educacional. As ações dessa etapa têm o escopo de proporcionar/aprofundar o entendimento dos discentes acerca do cipoal de leis educacionais que estão na proposta deste projeto. Por fim, se desenvolverá um questionário avaliativo, onde irá avaliar se os métodos proposto foram absorvidos pelos secundarista, ou seja, irá saber se os alunos realmente aprenderam sobre a temática desse trabalho.

## **DESENVOLVIMENTO**

A legislação educacional mencionada nesse presente trabalho tem o objetivo de centrar na última etapa da educação básica, o ensino médio.

Sabe-se que a legislação educacional é um ramo do conhecimento cujo campo é vasto e abrange todas as leis que regem a educação, logo ficaremos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Reforma do Ensino Médio (13.415/2017), partindo da ideia que:

Vemos, deste modo, que a legislação educacional pode ter uma acepção ampla, isto é, pode significar as leis da educação, que brotam das constituições nacionais, como a Constituição Federal, considerada a Lei Maior do ordenamento jurídico do país, às leis aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República. (MARTINS, 2002, p.3).

Ao analisar os dados presentes no mais recente Censo Escolar, percebe-se o alto índice de jovens que não estão no Ensino Fundamental, bem como os que não estudam no Ensino Médio. Isso reflete o quão desinteressante e desestimulante está essa etapa da educação básica.

Pensando nessa perspectiva, a alteração recente na LDB/96 através da resolução da Lei nº 13.415/2017 prescreve uma reformulação desse ensino médio definindo um novo currículo a partir de uma Base Nacional Comum Curricular, tornando a estrutura do ensino médio mais flexível e dinâmica a fim de atrair os jovens para que sejam estimulados a permanecerem na escola que é um dos principais dilemas da educação nos dias atuais em relação ao ensino médio (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013).

Entretanto, vários estudos apontam pontos negativos nessas alterações feitas na LDB/96, sendo uma delas, o disposto, no artigo 35-A que trata sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e como a partir desse documento se dará a nova estrutura do Ensino Médio.

O ensino médio já não mostra resultados satisfatórios há muito tempo, tanto que a surpresa vem quando se pesquisa o quantitativo de alunos que estão no ensino médio e depara-se com a seguinte realidade: cerca de 2 milhões de jovens de 15 a 17 anos ainda estão no Ensino Fundamental e outros 903,1 mil não estudam e não concluíram o Ensino Médio. (INEP, 2018.)

A questão norteadora é entender se as mudanças relacionadas ao ensino médio (Lei 13.415/2017), que altera a LDB, são positivas ou negativas, e para isso é necessário um conhecimento de legislação educacional, de modo que se promova uma análise do currículo proposto tanto da rede pública quanto privada. Outro ponto a ser refletido é sobre os itinerários formativos, ocasião em que as disciplinas serão ofertadas por áreas de conhecimento e não como a estrutura curricular até então, que eram por disciplinas distribuídas nos três anos do ensino médio. Ademais, nota-se a obrigatoriedade de português, matemática e inglês, e quanto a artes, educação física e sociologia, fala-se em estudos e práticas, deixando superficial a forma como essas disciplinas serão abordadas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme mencionada, a pesquisa está sendo realizada com 100 (cem) alunos do turno matutino de 1º ao 3º anos do ensino médio regularmente matriculados na Escola Estadual Juscelino Kubitschek. A coleta de dados foi realizada com base na aplicação de um questionário prévio, o qual propôs avaliar quantitativamente o nível de conhecimento dos estudantes secundaristas acerca do tema legislação educacional. Como resultado da etapa inicial dessa pesquisa, elaboramos o diagnóstico situacional a partir do questionário prévio, onde verificou-se as respostas dos alunos sobre o conhecimento de legislação educacional, a partir desses dados será proposto aos alunos diferentes formas de disseminar esse conhecimento visto que grande parte dos secundaristas não têm domínio desse tema específico. Dentre essas propostas será desenvolvido um jogo lúdico que estimule o aprendizado dos alunos, palestras informativas, também, tendo em vista que o público alvo desse estudo está no ensino médio e busca uma vaga na Universidade.

O resultado obtido, até o presente momento da pesquisa, nos informa que poucos estudantes secundaristas têm conhecimento sobre legislação educacional. Percebemos isso ao verificar que em relação ao conhecimento sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), uma minoria preocupante de 11% afirmou que sabia o que era a LDB; em relação a Base Nacional

Comum Curricular (BNCC), 34% afirmaram que sabiam sobre e no tocante a estrutura da matriz curricular do ensino médio, apenas 25% afirmaram que sabiam como essa etapa da educação básica estava estruturada. Quando a pergunta estava direcionada ao conhecimento sobre a reforma do ensino médio (Lei 13.415/2017), uma maioria de 58% marcou que sim, contudo, na continuação da pergunta, pedia-se para citar uma mudança trazida pela reforma, sendo que nenhum estudante cuja resposta foi positiva citou sequer uma mudança. O que se pode entender em relação a isso é a nítida carência sobre a abordagem de assuntos tão importantes os quais regem a educação.

Quanto à pergunta sobre o estímulo a conhecerem a legislação educacional, uma minoria de 35% disse que se sentia estimulada a conhecer; ora, sabe-se que esse assunto é exaustivo, logo percebe-se a necessidade de trabalhar esse conteúdo de maneira dinâmica para que se atraia a atenção desse público a fim de que seja despertado o interesse dos secundaristas para a legislação educacional, uma vez que esse tema é de suma importância para consolidar cada vez mais o protagonismo juvenil de maneira inteligente e crítica.

No questionário aplicado aos alunos havia uma questão que indagava o seguinte: Você gostaria de saber como funcionam as leis que regulamentam a educação? Bem como outra questão questionava: Como aluno, você acha importante conhecer a legislação e como ela está inserida no contexto educacional? O total de alunos que responderam sim, respectivamente corresponderam a 55% e 89%. Os resultados obtidos nesses questionamentos foram considerados satisfatórios, visto que os alunos querem aprender os conteúdos que regem a temática desse trabalho.

## COSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise do questionário, ficou evidente que os estudantes secundaristas têm pouco conhecimento sobre a legislação educacional. Ademais, verifica-se o baixo estímulo pelo estudo e reflexão dos impactos que as leis em destaque causam na educação. Por sua vez, visto que a maioria dos alunos responderam que gostariam de saber como funcionam as leis que regulamentam a educação e acham importante saber como conhecer a legislação e como ela está inserida no contexto educacional, fica nítida a carência de metodologias dinâmicas para disseminar esse importantíssimo conhecimento que é a legislação educacional para que os estudantes secundaristas, munidos desse saber, possam se posicionar frente às leis que objetivem quaisquer mudanças no âmbito educacional, como por exemplo a reforma do ensino médio (Lei 13.415/2017), acentuando assim o protagonismo estudantil, uma vez que interessados em obter esse conhecimento e, proporcionada essa oportunidade já no ensino médio, será dada voz aos adolescentes para que critiquem de maneira construtiva as propostas de reformas educacionais.

**Palavras-chave:** Legislação educacional, Ensino médio, Política educacional, Protagonismo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: jun. 2019.

BARBOSA, Robson Gomes. **A história da educação na antiguidade**. 2012. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/ensaios/3920034> . Acesso em: 17 jul. 2019.

GOMES, Lucas. **Legislação Educacional em Foco: Uma breve análise sobre a origem da Legislação Educacional no Brasil.** 2017. Disponível em: <https://blog.grancursosonline.com.br/legislacao-educacional-em-foco-uma-breve-analise-sobre-a-origem-da-legislacao-educacional-no-brasil> . Acesso em: 10 jun. 2019.

MARTINS, Vicente. **A LEI MAGNA DA EDUCAÇÃO.** Ceará: Bookslibris, 2002. 56 p. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/10922406/vicente-martins-a-lei-magna-da-educacao>. Acesso em: 21 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** (Lei n. 9.394). Publicada em 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Novo Ensino Médio. Lei nº 13.415/2017. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>/Acesso em 10 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_. **O que é Legislação Educacional.** 2002. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/579/O-que-e-Legislacao-Educacional> . Acesso em: 20 jun. 2019.

MELO, Savana Diniz Gomes; DUARTE, Adriana. Políticas para o ensino médio no Brasil: perspectivas para a universalização. **Gestrado**, Minas Gerais, p.1-21, 2002. Mensal. Disponível em: <http://www.gestrado.net.br/images/publicacoes/15/Artigo6.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

MIRANDA, Alexandre Borges. **Legislação educacional.** Minas Gerais: Gestrado, 2002. 1 p. Disponível em: <http://www.gestrado.net.br/?pg=dicionario-verbetes&id=81> . Acesso em: 10 jun. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 277 p. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.